**INDICAÇÃO N° 402/2020**

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO PÚBLICO) PARA CAMINHADA AO AR LIVRE, NA LATERAL DO LAGO ENTRE A AV. ÓREGON, NO BAIRRO PORTAL KAIABI E TRAVESSA HAVAÍ, NO BAIRRO JARDIM AMAZÔNIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI NA TV – PSDB, TOCO BAGGIO – PSDB, ACACIO AMBROSINI – Patriota, DIRCEU ZANATTA – MDB e MARLON ZANELLA – MDB,** vereadorescom assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Emílio Brandão Junior, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de que seja construída calçada (passeio público) para caminhada ao ar livre, na lateral do lago entre a Av. Óregon, no Bairro Portal Kaiabi e Travessa Havaí, no Bairro Jardim Amazônia, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a lateral do lago, no local no referido local está malcuidada, com existência de mato e a construção de calçada no local proporcionará melhoria, embelezamento do ambiente, além de proporcionar qualidade de vida aos moradores da localidade;

Considerando que a calçada para caminhada proporcionará prática de exercício, integração e socialização;

Considerando que o exercício físico mantém ou aumenta a aptidão física em geral e tem o objetivo de alcançar a saúde e também a recreação;

Considerando que os exercícios físicos realizados de forma regular ou frequente estimulam o sistema imunológico, ajudam a prevenir doenças (como cardiopatia/ doenças cardiovasculares) moderam o colesterol, ajudam a prevenir a obesidade e outras coisas;

Considerando que a caminhada é uma atividade física de esforço físico seguro, resultando em importantes efeitos benéficos nos aspectos físicos, preventivos, funcionais, psicológicos e sociais dos praticantes;

Considerando que objetivo com a construção de calçada para a prática de caminhada ao ar livre, é estimular a mudança de hábitos, a garantia da melhoria da saúde e da qualidade de vida da população, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de junho de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSDB** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ACACIO AMBROSINI****Vereador Patriota** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **MARLON ZANELLA****Vereador MDB** |